



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1434 – DATA 04/09/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, autarquias, outros



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 686/2020

Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JOSÉ CARLOS CARNEIRO RIBEIRO**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração Regional III**, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 687/2020

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **EGIDIO BORGES DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de **Agente Distrital, da Administração do Distrito de Bonfim de Feira**, da **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-6**.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MARIO COSTA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 05 295-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRADADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 311-2020-05C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$4,22 por litro de gasolina comum, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020. O contratante deverá pagar à contratada pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 88.390,89, correspondente a aproximadamente 4,9% do valor do saldo do contrato, passando o valor global atualizado do mesmo para R\$ 2.126.882,11. **DATA: 12/08/2020.**

ADITIVO Nº 5 16 298-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRADADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 316-2020-16C, firmado em 06/05/2020. Fica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,22, por litro de gasolina comum, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020. O contratante deverá pagar à contratada pelo realinhamento de preço o valor de R\$ 12.503,49, correspondente a aproximadamente 1,16% do valor do saldo do contrato, passando o valor global do mesmo para R\$ 1.110.116,49. **DATA: 12/08/2020.**

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº 224-2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048-2019.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de execução e manutenção de sinalização horizontal e vertical em várias artérias do município. **ASSUNTO:** Análise de Amostras pós Recurso. **INTERESSADAS:** ARC COMERCIO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA e SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA. Após reanálise das amostras e documentação da empresa SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA, utilizando-se do princípio da autotutela, onde há a possibilidade de rever os atos e mediante ofício SMT nº 252/2020 que diz: “entendemos que a empresa não cumpriu com o quanto exigido no edital, Termo de Referência item 8 – Da Amostra”. Por todo o exposto, convocamos a empresa **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, para apresentação de Amostras, conforme item 8 do edital – Termo de Referência. Feira de Santana 03/09/2020. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente.

COMUNICADO – LICITAÇÃO 129-2020 – TOMADA DE PREÇO 032-2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos de obras de pavimentação, microrevestimento a frio com emulsão asfáltica e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas do município de Feira de Santana. **IMPUGNANTE:** L CONSTRUÇÃO LTDA. Constata-se a intempestividade da impugnação, sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada. Feira de Santana, 03 de setembro de 2020. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Presidente da CPL.

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 082-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada com disponibilização dos equipamentos necessários por comodato (circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica industrial), instalação e manutenção, com emprego de serviço tipo tático móvel. **IMPUGNANTE:** EMPRESA M55 PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP. Em exame ao quanto arguido pela impugnante, e com base no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, nº 1100/PGM/2020, a possibilidade jurídica de conhecimento e deferimento, em parte, dos termos impugnatórios trazidos à averiguação, pugnando pela retificação editalícia, em relação ao aspecto obrigatório atribuído à vistoria. Feira de Santana, 25 de maio de 2020. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 082-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada com disponibilização dos equipamentos necessários por comodato (circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica industrial), instalação e manutenção, com emprego de serviço tipo tático móvel. **IMPUGNANTE: PROTEGE MINAS SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EIRELI.** Em exame ao quanto arguido pela impugnante, e com base no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, nº 1099/PGM/2020, a possibilidade jurídica de conhecimento e deferimento, em parte, dos termos impugnatórios trazidos à averiguação, pugnando pela retificação editalícia, em relação ao aspecto obrigatório atribuído à vistoria. Feira de Santana, 25 de maio de 2020. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

COMUNICAÇÃO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 134-2020 PREGÃO PRESENCIAL 070-2020.

Objeto: Contratação de empresa para locação de 2 (duas) retroescavadeiras, pelo período de 400 horas cada, para uso da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural para auxílio no sistema de Abastecimento de Água no município de Feira de Santana – BA. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 02/09/2020. Verilândia Sena Barros – Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600-2020-21D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786-2020. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. **Objeto:** CONTRAT. DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA IP COM NVR POE, ALARME(SIRENES) E SENSORES DE MOVIMENTO PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO DA SALA COFRE DA BASE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado.** Feira de Santana, 17/08/2020. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600-2020-21D

CONTRATO Nº 446-2020-21C - Processo Administrativo Nº 786-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRAT. DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA IP COM NVR POE, ALARME(SIRENES) E SENSORES DE MOVIMENTO PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO DA SALA COFRE DA BASE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA. **Valor Global:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 17/08/2020. Feira de Santana, 17/08/2020

LICITAÇÃO 135-2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028-2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços no apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Feira de Santana – Bahia. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 13/10/2020 às 08h30. **Local:** Teatro Margarida Ribeiro, situado à Rua José Pereira Mascarenhas, nº 409, Capuchinhos. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8333. Feira de Santana, 03/09/2020. Fabrício dos Santos Amorim – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 137-2020 TOMADA DE PREÇO 033-2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos em segmentos de pavimentação e aplicação de concreto asfáltico, em diversas ruas do município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 22/09/2020 às 08h30. **Local:** Teatro Margarida Ribeiro - Rua José Pereira Mascarenhas, 409 Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 03/09/2020. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 138-2020 TOMADA DE PREÇO 034-2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos em segmentos de pavimentação em paralelepípedo granítico e aplicação de concreto asfáltico, em diversas ruas do município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 23/09/2020 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro- Feira de Santana – Bahia. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 03/09/2020. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** – Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 086-2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 024-2020

PARECER: 11195/PGM/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em CBUQ da rua Josias, duplicação da rua Rubens Francisco Dias, requalificação da rua Universitária e construção do Parque Linear do Papagaio, no bairro Papagaio. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo e Contrarrazões. **INTERESSADAS: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, MAZZA ENGENHARIA LTDA e CBV CONSTRUTORA LTDA** que diz: diante do quanto apurado “vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e deferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, bem como pelo conhecimento e indeferimento das Contrarrazões apresentadas pelas empresas **MAZZA ENGENHARIA LTDA e CBV CONSTRUTORA LTDA**, junto ao certame licitatório.” **RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 21 de agosto de 2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 088-2020 TOMADA DE PREÇO 021-2020

PARECER: 1213/PGM/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua V, Loteamento Nova Vida, S/Nº, Distrito de Humildes, neste município. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo. **INTERESSADA: TERVIA CONSTRUTORA LTDA** que diz: diante do quanto apurado “vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e deferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **TERVIA CONSTRUTORA LTDA**.” **RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 25 de agosto de 2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 088-2020 TOMADA DE PREÇO 021-2020

PARECER: 1214/PGM/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua V, Loteamento Nova Vida, S/Nº, Distrito de Humildes, neste município. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo. **INTERESSADA: LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que diz: diante do quanto apurado “vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e deferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.” **RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 25 de agosto de 2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 116-2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027-2020

PARECER: 1229/PGM/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal e de demais prédios públicos que servem à Secretaria Municipal de Educação, no município de Feira de Santana. **ASSUNTO: Impugnação. INTERESSADA: JEAN SANTANA MENEZES** que diz: diante do quanto apurado “vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento da Impugnação apresentada pela empresa **JEAN SANTANA MENEZES, junto ao certame licitatório.**” **RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 25 de agosto de 2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 116-2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027-2020

PARECER: 1228/PGM/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal e de demais prédios públicos que servem à Secretaria Municipal de Educação, no município de Feira de Santana. **ASSUNTO: Impugnação. INTERESSADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** que diz: diante do quanto exposto “vislumbramos a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento da Impugnação apresentada pela empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, **junto ao certame licitatório.**” **RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 25 de agosto de 2020. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 820/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 47199 /2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **GENIVAL FERREIRA DIAS**, Guarda Municipal – Classe Especial, matrícula nº 01007834-2, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativo ao período aquisitivo de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Nº 821/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 36715/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ISABEL JESUS DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 01004902-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativo ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Nº 822/2020 – considerando o que consta do processo administrativo nº 44925/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA HELENA BISPO DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01009805-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de abril de 2007 a 08 de abril de 2012, para gozo a partir de 02 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2020.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 30/2020/12S isenta de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Pedra de Jacó CNPJ: 16.432.171/0001-20 **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar para compra de materiais para manutenção predial e pagamento de terceiros (mão de obra). Valor total 6.000,00. Prazo de vigência 23/07/2020 a 30/11/2020. Data da assinatura 23/07/2020.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 38/2020/12S isenta de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação de Moradores Sorriso da Infância CNPJ: 02.567.411/0001-99 **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar para pagamento de aluguel, honorários Contábeis e pagamento de energia. Valor total 7.000,00. Prazo de vigência 03/08/2020 a 30/03/2021. Data da assinatura 03/07/2020.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 23/2020/10S isenta de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Teatral Cultural Renascer CNPJ: 11.334.909/0001-00 **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar para pagamento de aluguel, assessoria contábil e assessoria jurídica. Valor total 7.000,00. Prazo de vigência 10/07/2020 a 30/12/2020. Data da assinatura 10/07/2020.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 26/2020/12S isenta de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feira de Santana CNPJ: 13.609.771/0001-22 **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar para custear despesas com materiais para manutenção predial, material de consumo, materiais ambulatorial e compra de uniformes. Valor total de 32.092,00. Prazo de vigência 22/07/2020 a 30/11/2020. Data da assinatura 22/07/2020.

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento nº 31/2020/12S isenta de Chamamento Público de acordo art. 29 da Lei Federal 13019/14. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação de Apoio a Pessoa com Câncer CNPJ: 05.363.115/0001-64 **Objeto:** Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar para custear despesas com aquisição de alimentos. Valor total 21.000,00. Prazo de vigência 29/07/2020 a 30/11/2020. Data da assinatura 29/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Dispõe os trabalhos de estruturação do PPP para criação e desenvolvimento de uma HUB de Aceleração, realizados pela BGI S.A, NIPC nº 510585310, no Município de Feira de Santana e autoriza o lançamento de consulta pública do Projeto para colher contribuições junto da Sociedade Civil.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 76, de 20 de junho de 2013, e no art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 9.014, de 02 de setembro de 2013, delibera o seguinte:

Art. 1º - Ratifica todos os trabalhos de estruturação da Parceria Público-Privada para criação e desenvolvimento de uma HUB de Aceleração no Município de Feira de Santana/BA, realizados pela BGI S.A, NIPC nº 510585310

Art. 2º - Define o projeto de Parceria Público-Privada dos serviços da HUB de Aceleração, como prioritário para execução, sob as modalidades descritas na Lei Complementar Municipal nº 76, de 20 de junho de 2013, incluindo-o no âmbito do Plano de Parcerias Público-Privadas do Município de Feira de Santana/BA.

Art. 3º - Aprova a modelagem do Projeto, conforme apresentada no dia 14 de Agosto de 2020 em reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Feira de Santana.

Art. 4º - Determina a publicação de aviso para instauração de consulta pública, visando colher contribuições da sociedade civil para aperfeiçoamento do projeto de Parceria Público-Privadas dos serviços de uma HUB de Aceleração no Município de Feira de Santana.

Art. 5º - Determina que, uma vez colhidas às contribuições da sociedade civil e realizados os respectivos ajustes nos documento editalícios, o projeto de Parcerias Público-Privadas dos serviços da HUB de Aceleração retorne para nova avaliação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Feira de Santana/BA e aprovação dos documentos para publicação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 02 de Setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2020 DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD

A comissão eleitoral do Conselho Municipal Antidrogas, instituída através da Resolução Nº 033/2020, de 19 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.783, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os representantes das entidades civis de representação não governamental estabelecidas no município de Feira de Santana-BA, que possuam políticas públicas permanentes sobre drogas, a participarem da eleição da sociedade civil para compor o **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD, para o biênio 2020-2022.**

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital para que as entidades entreguem Carta Ofício para credenciamento na Casa dos Conselhos, situada à Rua Osvaldo Cruz, 165, bairro Kalilândia. A documentação deverá ser entregue à equipe do Conselho Antidrogas. O telefone para contato é o (75) 3614-5843.

Art. 3º - A eleição dos representantes da sociedade civil para compor o COMAD, para o biênio 2020-2022, se dará através da Assembleia Geral de Eleição cuja data será publicada posteriormente e ocorrerá de acordo com as instruções abaixo:

- A depender do fluxo de inscrições ficará sob responsabilidade da comissão eleitoral definir o método de eleição, tendo em vista o período de pandemia pelo qual passamos, de modo a evitar aglomerações.
- A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial do Município e tem caráter de Convocação Eleitoral.
- Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução.

DOS ELEITORES

Art. 4º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição os representantes de associações ou entidades de acordo a Lei 3.783, de 08 de dezembro de 2017, que comprovem possuir políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção de políticas antidrogas no âmbito do município de Feira de Santana e que se cadastrarem no Conselho, seguindo as regras estabelecidas:

- I – Cada entidade somente poderá credenciar para o processo de escolha um Representante/Delegado que esteja presente no Fórum de Eleição;
- II – Cada Delegado poderá representar uma única entidade.

DAS VAGAS

Art. 5º - Poderão concorrer à eleição para compor o **COMAD**, as Entidades e Organizações estabelecidas na Lei de nº 3.783, de 08 de dezembro de 2017, assim distribuídos:

- a) Representante das Comunidades Terapêuticas – 01 (uma) vaga;
- b) Representante de Instituições não governamentais, com sede no Município e que desenvolvam atividades comuns aos objetivos deste Conselho – 01 (uma) vaga;

- I – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente;
- II – A classificação das Entidades candidatas dar-se-á conforme o que estabelece seu Estatuto Social. As entidades que possuem mais de uma área de atuação serão classificadas pelo trabalho que exercem prioritariamente.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

Art. 6º – São documentos necessários para credenciamento através da Carta Ofício:

I - Cópia dos documentos que comprovem a existência da Entidade, o Estatuto Social e a Ata de Posse da última diretoria.

II – Requerimento em papel timbrado solicitando o cadastramento da entidade junto ao COMAD, informando seu segmento.

III - Cópia da Carteira de Identidade e Ofício de indicação de Delegado (assinado pelo representante legal da entidade) representante da instituição que irá votar e seu suplente, atendendo às seguintes instruções:

- a) Cada entidade somente poderá apresentar para o processo de escolha um Delegado e um suplente.
- b) No caso de estrangeiro apresentar também o visto de permanência válido no País;
- c) Cada Delegado e suplente poderá representar apenas uma única entidade.

DA ANÁLISE DAS ENTIDADES CANDIDATAS E DOS RECURSOS

Art. 7º – Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades, a Comissão Eleitoral realizará a análise documental para o deferimento ou indeferimento das inscrições para concorrer ao Fórum de Eleição, bem como a classificação destas, conforme estabelecido no art.5º do presente Edital.

Art. 8º – Caso não seja atingido o quórum mínimo de Entidades inscritas para comporem as vagas da sociedade civil, o Conselho se reserva no direito de encaminhar Carta-Convite para as Entidades Não Governamentais do Município.

Art. 9º – As Entidades que tiverem seus requerimentos indeferidos terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado para interpor recurso por escrito dirigido à Comissão Eleitoral do Conselho Antidrogas.

Art. 10 – Fica vedada a inscrição de entidades candidatas e o credenciamento de delegados nas hipóteses de servir ao mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos e irmãs, cunhados, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 11 – O Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais destinado a compor o Conselho Municipal Antidrogas será coordenado pela Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

- I - Cristiano Queiroz da Silva - SEDESO
- II – Luiz Américo Silva Soares - SEPREV
- III – Soraia Santos Coelho – Mansão da Vitória
- IV – Tânia Silva Rodrigues – Conselho Regional de Psicologia

Parágrafo único – Caberá à Comissão Eleitoral dar ciência dos termos do presente Edital de Convocação e do Fórum de Eleição, ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 12 – A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por dois representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

- I - Registrar a ata, da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, e eventuais ocorrências;
- II - Receber o credenciamento e cópias das carteiras de Identidade dos Delegados votantes;
- III - Registrar o nome dos Delegados, de forma legível na lista de presença;
- IV - Colher as assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes.

Art. 13 – O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais que comporão o Conselho para o biênio 2020/2022.

Art. 14 – Cada entidade inscrita terá 03 (três) minutos para apresentar a sua entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do Conselho.

Parágrafo único – A ordem de apresentação das entidades será por meio de classificação, conforme estabelecido no art. 5º deste Edital, desde que estejam presentes nesta convocação.

Art. 15 – Após as apresentações das Entidades, os Delegados votantes se reunirão pelo prazo máximo de 03 (três) minutos e definirão um(a) coordenador(a) para realização dos trabalhos e a escolha das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho, referente ao biênio 2020/2022.

Art. 16 – O(A) coordenador(a) escolhido(a) apresentará aos presentes o nome das Entidades vencedoras que irão compor o Conselho Municipal Antidrogas para o biênio 2020/2022 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em Ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 17 – Serão proclamadas eleitas as Entidades definidas pelo Fórum de Eleição.

Art. 18 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado no Diário Oficial do Município – DOFS.

DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 19 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal Antidrogas dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele indicar.

Art. 20 – As Entidades Não Governamentais que não se fizerem presentes no ato de posse por meio de seus representantes na data e horário estabelecidos e não apresentarem a devida justificativa por escrito endereçada ao Conselho Municipal Antidrogas perderão o direito a participar do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - A data do Fórum de Eleição será publicada juntamente com a homologação das instituições habilitadas.

Art. 22 – A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada.

Art. 23 – Os conselheiros representantes das Entidades escolhidas terão as seguintes responsabilidades:

I - Participar das reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

II - Participar das reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 24 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, assim como pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo da edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal Antidrogas.

Art. 25 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 02 de setembro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2020**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR R\$	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
097-2020-1123	AQUISIÇÃO DE TESTES PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS COM CESSÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL	BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.	Processo Licitatório: Nº. 034-2020 Pregão Presencial: Nº. 027-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-1000 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 93.000,00	Data: 05/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
100-2020-1123	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO LACTÁRIO DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	Processo Licitatório: Nº. 030-2020 Pregão Presencial: Nº. 026-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 18.700,00	Data: 06/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
101-2020-1123	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO LACTÁRIO DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Processo Licitatório: Nº. 030-2020 Pregão Presencial: Nº. 026-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 19.814,40	Data: 06/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
102-2020-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 02(DUAS) CÂMARAS FRIAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS.	JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	Processo ADM : Nº. 185-2020 Dispensa Nº. 143-2020-1123D Elemento Despesa: 3.3.90.30-9600 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 R\$ 16.985,00	Data: 24/08/2020 Prazo 06 (seis) meses em contrato.
103-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Processo Licitatório: Nº. 036-2020 Pregão Presencial: Nº. 029-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 R\$ 850.847,80	Data: 14/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
104-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	Processo Licitatório: Nº. 036-2020 Pregão Presencial: Nº. 029-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 R\$11.338,00	Data: 14/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>



105-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR , PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Processo Licitatório: Nº. 036-2020 Pregão Presencial: Nº. 029-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 R\$210.650,00	Data: 14/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
106-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR , PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA- EPP	Processo Licitatório: Nº. 036-2020 Pregão Presencial: Nº. 029-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 R\$ 81.900,00	Data: 14/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
107-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR , PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRLI EPP	Processo Licitatório: Nº. 036-2020 Pregão Presencial: Nº. 029-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 050 R\$ 38.740,00	Data: 14/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
108-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENFERMARIAS E CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI	Processo Licitatório: Nº. 029-2020 Pregão Presencial: Nº. 025-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0900 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 114.919,50	Data: 17/08/2020 Prazo 02 (dois) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
109-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENFERMARIAS E CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA ME	Processo Licitatório: Nº. 029-2020 Pregão Presencial: Nº. 025-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0900 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 79.638,74	Data: 17/08/2020 Prazo 02 (dois) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
110-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENFERMARIAS E CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Processo Licitatório: Nº. 029-2020 Pregão Presencial: Nº. 025-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0900 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 5.922,00	Data: 17/08/2020 Prazo 02 (dois) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
111-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENFERMARIAS E CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ELETROMED EIRELI	Processo Licitatório: Nº. 029-2020 Pregão Presencial: Nº. 025-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0900 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 9.001,99	Data: 17/08/2020 Prazo 02 (dois) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>





112-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENFERMIARIAS E CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Processo Licitatório: Nº. 029-2020 Pregão Presencial: Nº. 025-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0900 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 90.600,00	Data: 17/08/2020 Prazo 02 (dois) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
113-20201123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENFERMIARIAS E CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	OKEY - MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	Processo Licitatório: Nº. 029-2020 Pregão Presencial: Nº. 025-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0900 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 7.280,000	Data: 17/08/2020 Prazo 02 (dois) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
114-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENFERMIARIAS E CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Processo Licitatório: Nº. 029-2020 Pregão Presencial: Nº. 025-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0900 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 12.900,00	Data: 17/08/2020 Prazo 02 (dois) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
115-2020-1123	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENFERMIARIAS E CONSULTÓRIOS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME	Processo Licitatório: Nº. 029-2020 Pregão Presencial: Nº. 025-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0900 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 55.000,00	Data: 17/08/2020 Prazo 02 (dois) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
117-2020-1123	AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HOSPITAL DA MULHER E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Processo Licitatório: Nº. 033-2020 Pregão Eletrônico: Nº. 003-2020 Elemento Despesa: 3.3.90.30-9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 014 R\$ 184.399,60	Data: 10/08/2020 Prazo 12 (doze) meses em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
118-2020-1123	FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	LLM INFORMÁTICA LTDA	Processo Licitatório: Nº. 037-2020 Pregão Presencial: Nº. 030-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0600 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0100 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 123.034,84	Data: 24/08/2020 Prazo 01 (um) mês em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>





119-2020-1123	FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	EASYCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Processo Licitatório: Nº. 037-2020 Pregão Presencial: Nº. 030-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0600 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0100 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 12.799,98	Data: 24/08/2020 Prazo 01 (um) mês em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>
120-2020-1123	FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	GRANDE GIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Processo Licitatório: Nº. 037-2020 Pregão Presencial: Nº. 030-2020 Elemento Despesa: 4.4.90.52-0600 Elemento Despesa: 3.3.90.30-0100 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 R\$ 11.364,35	Data: 24/08/2020 Prazo 01 (um) mês em contrato. <i>Admite-se sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.</i>

Feira de Santana, 03 de setembro de 2020.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2020**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS E UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACATISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	35.845,30	Data: 01/09/2020 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005.</i>
			F. RIBEIRO BRITO – EPP.	30.311,10	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa: 3.3.90.30.0300 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002
			LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA EPP	51.999,00	

Feira de Santana, 03 de setembro de 2020.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, neste ato representado por sua Diretora Presidente, mediante suas atribuições legais, torna público aos interessados o recebimento de cotações cujo objeto é “ Contratação de Empresa para Locação de Software de Gerenciamento Hospitalar, para atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana”, cujo prazo de envio das propostas será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação. Para mais informações entrar em contato com o setor de compras através do número (75) 3602-7105/06 ou através do e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br.

Feira de Santana, 03 de setembro de 2020

GILBERTO LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA**

ADITIVO Nº 15-2020-1022AC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA: Aditar o contrato Nº 1-2016-1022C, firmado em 11/01/2016, com valor atualizado de R\$ 166.977,89 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme termos aditivos nº 4-2018-1022AC, 34-2018-1022AC e 21-2019-1022AC. A qualificação das partes descrita no preâmbulo do instrumento contratual passará a ter a seguinte redação: **Onde se lê** – JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, estabelecido (a) no (a) Rua Domingos Barbosa de Araújo, 390 – Centro, Feira de Santana - BA, inscrita no CNPJ/CPF 40.521.585/0001-00, através do seu representante legal JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO, CPF 101.908.305-06 – **Leia-se:** JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, estabelecida na Rua Comandante Almiro, nº 39, Térreo, Salas 01, 02 e 03, Bairro Centro, Feira de Santana - BA, inscrita no CNPJ 40.521.585/001-00, através do seu representante legal JOAQUIM COSTA GALVÃO NETO, CPF 101.908.305-06.
DATA: 26/08/2020.



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526